



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo de Macuco
“Macuco – Capital Estadual do Leite”
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida”

RESOLUÇÃO N.º 216/2023

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Regulamenta o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2023, a serem realizadas as 18:00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
15	01	03	03	05
22	06	05	08	07
27	08	10	10	12
	13	12	15	14
	15	17	17	19
	20	19	22	21
	22	24	24	26
	27	26	29	28
	29		31	

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	04	02	01	04
07	06	04	06	06
09	11	09	08	11
14	13	11	13	13
16	18	16	20	
21	20	18	22	
23	25	23	27	
28	27	25	29	
30		30		

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 31 de janeiro de 2023.


Marcelo Abreu Mansur
Presidente